



Edital Nº 12/2020 – PROEXT – Bolsas para Discentes de graduação no Centro de Arte e Cultura (CAC) – DAC-PROEXT

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de bolsas a discentes para Oficinas no Centro de Arte e Cultura (CAC), do Departamento de Arte e Cultura (DAC) da PROEXT/UFRRJ para o ano de 2020.

1. Dos Objetivos

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados à PROEXT para desenvolvimento das seguintes atividades:

- Desenvolver programas de oficinas artísticas com a equipe do Centro de Arte e Cultura da UFRRJ, para a difusão da arte e cultura na Universidade e comunidades circunvizinhas;
- Usufruir da arte como recurso de formação cidadã e de crescimento pessoal

2. Do Público-alvo

Discentes matriculados aos cursos de graduação da UFRRJ, dentro do prazo regular de conclusão do curso.

3. Das Vagas

Serão concedidas 5 bolsas para discentes de graduação para atividades realizadas pelo Centro de Arte e Cultura (CAC) com início em Abril de 2020. As vagas estarão correspondendo à seguinte Tabela:

ÁREA	PERFIL/CURSO	ATIVIDADES	Nº DE VAGAS
Bolsas disponíveis nas áreas de: 1- Oficineiro;	Experiência em alguma atividade artística e/ou cultural específica que seja de compatível com as atividades do CAC; Interesse em produção cultural, criação de eventos e elaboração de oficinas Curso: Qualquer graduação	<ul style="list-style-type: none">• Participar das intervenções culturais criadas pelo Departamento de Arte e Cultura (DAC)• Participar de exposições e desenvolvimento de propostas artísticas e culturais da UFRRJ	2

ÁREA	PERFIL/CURSO	ATIVIDADES	Nº DE VAGAS
<p>Bolsas disponíveis nas áreas de:</p> <p>2- Programador de Website;</p>	<p>Experiência em com programação de sites em PHP e Javascript;</p> <p>Interesse em otimizar a plataforma on-line do CAC</p> <p>Curso: Qualquer graduação</p>	<ul style="list-style-type: none"> Participar das reuniões e intervenções culturais criadas pelo Departamento de Arte e Cultura (DAC) Planejar estratégias de otimização e melhorias da plataforma on-line do CAC. 	1

ÁREA	PERFIL/CURSO	ATIVIDADES	Nº DE VAGAS
<p>Bolsas disponíveis nas áreas de:</p> <p>3- Secretaria (Noturno)</p>	<p>Ter disponibilidade no período noturno;</p> <p>Auxiliar nas demandas administrativas do espaço</p> <p>Curso: Qualquer graduação</p>	<ul style="list-style-type: none"> Participar das reuniões e intervenções culturais criadas pelo Departamento de Arte e Cultura (DAC) Participar de exposições e desenvolvimento de propostas artísticas e culturais da UFRRJ 	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ÁREA	PERFIL/CURSO	ATIVIDADES	Nº DE VAGAS
Bolsas disponíveis nas áreas de: 4- Analista de mídias sociais / Designer Gráfico	Ter experiência com programas de edição (Adobe Photoshop e/ou Illustrator) Ter boa relação com mídias sociais (Instagram, Facebook, Twitter, etc.) Interesse em produção cultural, criação de eventos e divulgação das oficinas Curso: Qualquer graduação	<ul style="list-style-type: none">• Divulgar as atividades do CAC na internet• Auxiliar na produção de materiais gráficos (Flyers, Cartazes, etc)• Participar de exposições e desenvolvimento de propostas artísticas e culturais da UFRRJ	1

4. Do Local, Valor e Período de vigência

Serão oferecidas 5 vagas de BOLSISTA para atuação no *campus* Seropédica.

A carga horária disponível do bolsista deverá contemplar 20 horas semanais.

A bolsa terá vigência de abril a agosto de 2020, com possibilidade de interrupção quando não houver atividades no CAC (Ex: janeiro e fevereiro)

O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

5. Das condições para se candidatar às bolsas

O candidato deverá ser aluno de um dos cursos de graduação da UFRRJ, estando regularmente matriculado a partir do 2º período e ter disponibilidade de carga horária comprovada.

6. Do Procedimento de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos, entregando no Centro de Arte e Cultura, em envelope lacrado, a seguinte documentação:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido; (Anexo I)
- Declaração de matrícula, Histórico escolar discente atualizado, e grade de horário, emitidos via SIGAA;
- Carta memorial sobre sua experiência na área de arte e cultura;
- Currículo.



7. Do Cronograma

Evento	Data-Limite
Lançamento do Edital	09/03/2020
Inscrições	09 a 18/03/2020
Análise e julgamento das propostas	19 e 20/03/2020
Divulgação dos resultados – 1ª Etapa	20/03/2020 (após 17:00 horas)
Prazo para interpor recursos	23/03/2020
Entrevista – 2ª Etapa	24 e 25/03/2020
Resultado final	26/03/2020
Entrega de documentação na Secretaria do CAC e assinatura termo de compromisso	27 a 31/03/2020
Início das bolsas	01/04/2020

8. Da Comissão julgadora

A comissão julgadora será designada pelo Pró-Reitor de Extensão, sendo composta por professores que desenvolvem estudos e ações em artes, pela Pró-Reitora Adjunta, pela Chefia do Departamento de Arte e Cultura e pela coordenação e supervisão do Centro de Arte e Cultura.

9. Dos Recursos

O solicitante poderá apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente no Centro de Arte e Cultura, através de memorando. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou em qualquer outro formato.

10. Das obrigações do bolsista

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRRJ;

Não manter vínculo empregatício nem acumular outra bolsa de qualquer natureza na universidade. As bolsas da assistência estudantil são passíveis de acúmulo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO, disponibilizando 20 horas semanais às atividades;

Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;

Participar dos eventos promovidos pelo DAC, conforme o projeto a ele vinculado, nas diferentes formas de apresentação no ano de vigência da bolsa;

Enviar Relatório final de Atividades até 30 dias após o término de vigência da bolsa à PROEXT, conforme modelo (Anexo IV)

Mencionar a condição de bolsista do CAC/PROEXT em trabalhos e eventos dos quais participarem.

11. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá apresentar-se no período de **27/03/2020 a 31/03/2020** no CAC, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- Plano de Trabalho (Anexo II);
- Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo III);
- Declaração de Matrícula – 2019-1;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

12. Do cancelamento da bolsa

O não cumprimento dos compromissos expressos no item 11 deste edital poderá acarretar o cancelamento da bolsa;

O trancamento geral ou o cancelamento da matrícula pelo bolsista implicará em cancelamento imediato da bolsa;

A bolsa será cancelada se comprovado o acúmulo de bolsas, ou o estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza ou o exercício de atividade remunerada, incluindo estágio remunerado.

13. Das Informações complementares

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

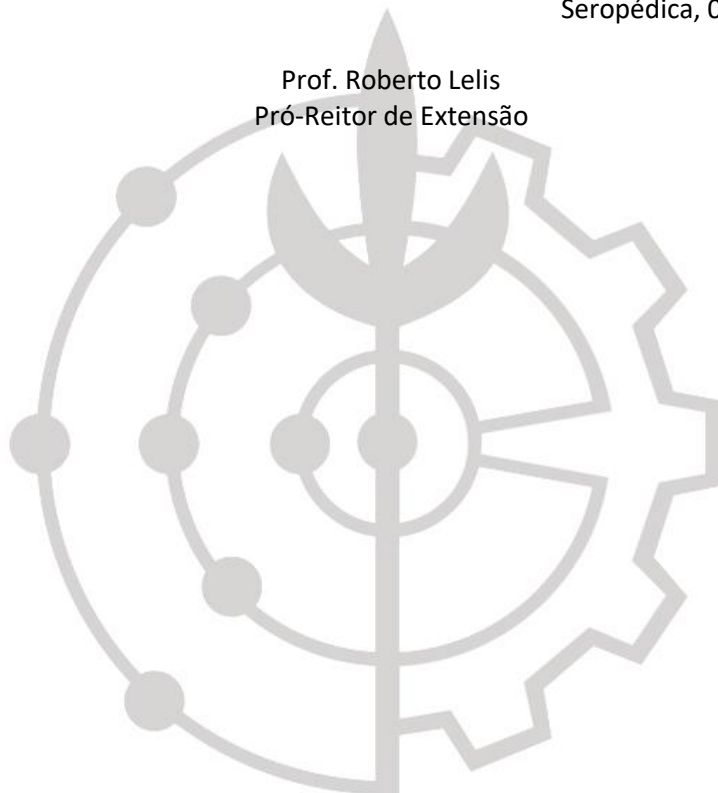
Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados no Edital, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera;

Este edital tem vigência entre abril e agosto de 2020;

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Seropédica, 09 de março de 2020

Prof. Roberto Lelis
Pró-Reitor de Extensão



UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL Nº 12/2020/PROEXT
ANEXO I**

Este formulário deverá estar devidamente colado na parte externa do envelope quando da inscrição. O envelope deve conter em seu interior todos os documentos exigidos pelo edital.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA OFICINEIRO DO CENTRO DE ARTE E CULTURA DA UFRRJ	
NOME:	
PROPOSTA DE OFICINA:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	MATRÍCULA:
E-mail:	Telefone:
E-mail alternativo:	

UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL Nº 12/2020/PROEXT
PLANO DE TRABALHO – ANEXO II**

ESTUDANTE:
MATRÍCULA:
PROJETO:
PERÍODO: ___/___/___ até ___/___/___

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:

A large, light gray watermark of the UFRRJ logo is centered in the background of the large empty box. The logo consists of a gear, a plant, and a circular arrangement of dots.

UFRRJ

ESTUDANTE

Chefe do DAC



EDITAL Nº 12/2020/PROEXT

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS – ANEXO III

Dados do Estudante (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:	Nº de Matrícula:	Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente (própria do estudante) ¹ :
Dados do Projeto			
Área do Conhecimento:			
Área temática:			
Linha de Extensão:			

1. Não pode ser conta poupança

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo coordenador do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar dos eventos promovidos pelo Centro de Arte e Cultura (CAC) conforme o projeto a ele vinculado, por meio da apresentação dos resultados pertinentes;
- 4- Mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de extensão e cultura da UFRRJ nos trabalhos e eventos dos quais participarem;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às suas atividades de bolsista e enviar junto certificados de participação em eventos caso tenha acontecido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas, em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;

7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, meu boletim acadêmico à Chefia do DAC para fins de acompanhamento do meu desempenho no ensino.

8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ (não se aplica às bolsas cumulativas da Assistência Estudantil) ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, _____ de _____ de 2020.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Assinatura do Estudante

UFRRJ



EDITAL Nº 12/2020/PROEXT
RELATÓRIO FINAL – ANEXO IV

<p>RELATÓRIO FINAL</p> <p>Bolsa de Extensão</p> <p>Edital: (nº/ano)</p> <p>Período do Relatório: ___/___/___ à ___/___/___.</p>

<p>I - IDENTIFICAÇÃO</p> <p>Nome do aluno:</p> <p>Título do projeto:</p>

<p>Área Temática de Enquadramento Institucional da Ação de Extensão:</p>

<p>II – OBJETIVOS DO PROJETO</p>

<p>III – METODOLOGIA*</p>

(*)Descrever a metodologia empregada no estudo.

<p>IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS</p>



V - RESULTADOS OBTIDOS

VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII - AVALIAÇÃO

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)

()Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*

UFRRJ